

MOÇÃO DE PESAR Nº 07/2025

Câmara Municipal de Itapajé

Recebido em: 08/04/25

Por: Natália

às: 10:27

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

A Vereadora **Fabiana Montenegro**, no uso de suas atribuições legais como representante do povo itapajeense, manifesta, por meio desta moção, **Profundo Pesar** pelo falecimento da criança **Alisson Ravy**, aos três meses de idade, ocorrido no município de Itapajé.

É com imensa tristeza que nos solidarizamos com os pais, familiares e amigos, diante de uma perda tão precoce e irreparável. A dor de ver partir uma criança tão pequena, que mal teve tempo de conhecer o mundo, é imensurável e nos comove profundamente.

Neste momento de luto, rogamos a Deus que conceda conforto e força à família enlutada, sustentando seus corações com fé e esperança. Que o Espírito Santo, nosso Consolador, envolva cada familiar com sua presença restauradora, fortalecendo-os com paz, amor e consolo que excede todo entendimento.

Apresentamos nossas mais sinceras condolências e nos colocamos à disposição para prestar todo apoio necessário à família.

Que a certeza do reencontro eterno seja sustento em meio à dor e que o Senhor continue sendo refúgio e fortaleza para todos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapajé, 09 de abril de 2025.

Fabiana Maria Montenegro Martins
FABIANA MARIA MONTENEGRO MARTINS

VEREADORA